

legalmente constituído(a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail nucasidreanaj@gmail.com no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o(a) servidor(a) e seu(a) representante legal, se constituído(a), obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa por meio de petições manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do(a) servidor(a) ou de sua defesa.

Varginha, 31 de março de 2026.
André Luiz Freitas
Masp: 1.208.264-0
Presidente da Comissão

31 2196363 - 1

PORTARIA CONJUNTA SEJUSP/GMF-TJMG Nº 06, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Alterar a Portaria Conjunta SEJUSP/GMF-TJMG nº 01 de 13 de janeiro de 2026 que instituiu o Núcleo de Governança para Acompanhamento da Execução do Plano Pena Justa/MG, no âmbito do Comitê de Políticas Penais de Minas Gerais;
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais E O Superintendente E Supervisor Do Grupo De Monitoramento E Fiscalização Do Sistema Carcerário E Socioeducativo Do Tribunal De Justiça Do Estado De Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes conferem a Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/CGJM/G/PGJM/G/DPMG/OABMG nº 01, de 28 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/CGJM/G/PGJM/G/DPMG/OABMG nº 02, de 23 de maio de 2015 e a Portaria Conjunta SEJUSP/GMF-TJMG nº 03 de 8 de julho de 2025, CONSIDERANDO a alteração do art. 11 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e a consequente assunção, pela Secretaria de Estado de Casa Civil, das competências autônomas exercidas pela Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais;

Art. 1º O artigo 4º da Portaria Conjunta SEJUSP/GMF-TJMG nº 01, de 13 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 4º
VII - Secretaria de Estado de Casa Civil;

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenador do Comitê de Políticas Penais

Desembargador José Luiz de Moura Faleiros
Superintendente e Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo que Coordenador do Comitê de Políticas Penais em Minas Gerais.

14 2200839 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marcelo Rabelo, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 273/2026, de acordo com a PORTARIA/NUCAD/CSCT - SEJUSP/PAD Nº 273/2026, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 04/07/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, e considerando as insuficiências tentativas de Intimação para audiência designada para prestar declarações na condição de Processado, INTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor Policial Penal JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA - MASP 1.220.844-3, para tomar ciência da audiência designada para prestar declarações como Processado no PAD 273/2026, da saber: Audiência dia 02/06/2026 (terça-feira), às 09h00 horas, a qual será realizada por videoconferência por meio do aplicativo "google meet", realizado intimado, amida, a tomar ciência do inteiro teor do Processo bem como do documento de nº 128085291 (Prova Emprestada Judicial) juntada aos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 273/2026, oportunizando manifestação no prazo de 10 (dez) dias a contar da intimação e última publicação deste Edital. Fica a Comissão Processante a disposição através do endereço de e-mail: nucad7@gmail.com, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento. Desta forma, fica intimado o servidor Policial Penal, abaixo relacionado, pelo presente mandado: JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA MASP 1.220.844-3.

Divinópolis, 1 de abril de 2026.
Marcelo Rabelo
Masp: 1.116.879-6
Presidente da Comissão

01 2196616 - 1

DESPACHO DECISÓRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, da Constituição Estadual, e a Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, e no Decreto nº 28 de setembro de 2011, e
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho que atribuiu o conceito de "INFRQUENTE" ao servidor LAYRTON SEBASTIAO DE ARAUJO JUNIOR, MASP 16032336, nos autos do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Recurso que opinou pela improcedência do recurso interposto e, por conseguinte, por sua exoneração;
DECIDE:
Acatar o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, determinando a exoneração por infrequência do servidor LAYRTON SEBASTIAO DE ARAUJO JUNIOR, MASP 16032336, lotado no Complexo Penitenciário de Ponte Nova, ocupante do cargo de Policial Penal, Nível I, Grau A, nos termos do art. 38, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011, e art. 106, "c" da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.
Belo Horizonte, 08 de abril de 2026
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2200742 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 745/2025, conforme PORTARIA/NUCAD/CSCT - SEJUSP/PAD Nº 745/2025, publicada no Minas Gerais de 05 de novembro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para, pessoalmente, comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas no dia 19/05/2026 (terça-feira), às 09h, 10h e 11h, bem como comparecer em seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data, às 14h, por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet, no link (meet.google.com/fnv-mvfo-cf), ficando a Comissão processante à disposição através do endereço de e-mail: corregedoria7@trisp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado. SERVIDOR PROCESSADO: BRUNO LUIS GONCALVES - MASP: 1.220.974-8.
Cristiano Augusto Vieira Dias
MASP: 1.357.838-0
Presidente da Comissão

07 2198252 - 1

PORTARIA CONJUNTA SEJUSP/GMF-TJMG Nº 05, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Alterar a Portaria Conjunta SEJUSP/GMF-TJMG nº 02, de 13 de janeiro de 2026, que instituiu o Núcleo Orçamentário e Federativo do Plano Pena Justa/MG, no âmbito do Comitê de Políticas Penais de Minas Gerais.
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais E O Superintendente E Supervisor Do Grupo De Monitoramento E Fiscalização Do Sistema Carcerário E Socioeducativo Do Tribunal De Justiça Do Estado De Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes conferem a Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/CGJM/G/PGJM/G/DPMG/OABMG nº 01, de 28 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/CGJM/G/PGJM/G/DPMG/OABMG nº 02, de 23 de maio de 2015 e a Portaria Conjunta SEJUSP/GMF-TJMG nº 03 de 8 de julho de 2025, CONSIDERANDO a alteração do art. 16 da Lei Estadual nº 24.313/2023 e a consequente assunção, pela Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, das competências ali previstas;
RESOLVEM:
Art. 1º O artigo 4º da Portaria Conjunta SEJUSP/GMF-TJMG nº 02, de 13 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:Instituir o Núcleo Orçamentário e Federativo do Pena Justa/MG, colegiado multidisciplinar e de natureza interinstorial, que integra a estrutura do Comitê de Políticas Penais de Minas Gerais.
"Art. 4º
III - Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais;" (NR/Minas Gerais/Art. 2º, sobre atribuições do Núcleo Orçamentário e Federativo do Pena Justa/MG - NOF;

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenador do Comitê de Políticas Penais

Desembargador José Luiz de Moura Faleiros
Superintendente e Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo que Coordenador do Comitê de Políticas Penais em Minas Gerais.

14 2200863 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 144830/8, CHRISTIANE CAMARGO SIMAO RIBEIRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidência de Varginha, para o(a) Diretoria de Segurança Interna, para o(a) Presidência de Lagoa Santa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0057135/2026-93.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 144830/8, CHRISTIANE CAMARGO SIMAO RIBEIRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidência de Varginha, para o(a) Diretoria de Pagamentos, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0063842/2026-47.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 144830/8, CHRISTIANE CAMARGO SIMAO RIBEIRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidência de Varginha, para o(a) Diretoria de Pagamentos, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0063842/2026-47.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 144830/8, CHRISTIANE CAMARGO SIMAO RIBEIRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidência de Varginha, para o(a) Diretoria de Pagamentos, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0063842/2026-47.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 144830/8, CHRISTIANE CAMARGO SIMAO RIBEIRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidência de Varginha, para o(a) Diretoria de Pagamentos, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0063842/2026-47.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 144830/8, CHRISTIANE CAMARGO SIMAO RIBEIRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidência de Varginha, para o(a) Diretoria de Pagamentos, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0063842/2026-47.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0022920/2026-17, os servidores: MASP 1488293 / 9, PAULO ROBERTO FRANCO NASCIMENTO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidência de Buritis, para o(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, MASP 1488293 / 9, SIMAEL FERREIRA CAIXETA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, para o(a) Presidência de Buritis.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0022920/2026-17, os servidores: MASP 1488293 / 9, PAULO ROBERTO FRANCO NASCIMENTO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidência de Buritis, para o(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, MASP 1488293 / 9, SIMAEL FERREIRA CAIXETA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, para o(a) Presidência de Buritis.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0022920/2026-17, os servidores: MASP 1488293 / 9, PAULO ROBERTO FRANCO NASCIMENTO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidência de Buritis, para o(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, MASP 1488293 / 9, SIMAEL FERREIRA CAIXETA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, para o(a) Presidência de Buritis.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0022920/2026-17, os servidores: MASP 1488293 / 9, PAULO ROBERTO FRANCO NASCIMENTO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidência de Buritis, para o(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, MASP 1488293 / 9, SIMAEL FERREIRA CAIXETA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, para o(a) Presidência de Buritis.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0022920/2026-17, os servidores: MASP 1488293 / 9, PAULO ROBERTO FRANCO NASCIMENTO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidência de Buritis, para o(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, MASP 1488293 / 9, SIMAEL FERREIRA CAIXETA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, para o(a) Presidência de Buritis.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0022920/2026-17, os servidores: MASP 1488293 / 9, PAULO ROBERTO FRANCO NASCIMENTO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidência de Buritis, para o(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, MASP 1488293 / 9, SIMAEL FERREIRA CAIXETA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, para o(a) Presidência de Buritis.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0022920/2026-17, os servidores: MASP 1488293 / 9, PAULO ROBERTO FRANCO NASCIMENTO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidência de Buritis, para o(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, MASP 1488293 / 9, SIMAEL FERREIRA CAIXETA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, para o(a) Presidência de Buritis.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0022920/2026-17, os servidores: MASP 1488293 / 9, PAULO ROBERTO FRANCO NASCIMENTO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidência de Buritis, para o(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, MASP 1488293 / 9, SIMAEL FERREIRA CAIXETA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, para o(a) Presidência de Buritis.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0022920/2026-17, os servidores: MASP 1488293 / 9, PAULO ROBERTO FRANCO NASCIMENTO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidência de Buritis, para o(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, MASP 1488293 / 9, SIMAEL FERREIRA CAIXETA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, para o(a) Presidência de Buritis.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0022920/2026-17, os servidores: MASP 1488293 / 9, PAULO ROBERTO FRANCO NASCIMENTO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidência de Buritis, para o(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, MASP 1488293 / 9, SIMAEL FERREIRA CAIXETA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, para o(a) Presidência de Buritis.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
-LAS CADASTRO: 1) Desmutipoladora Milho Branco Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juiz de Fora/MG, PA/SLA nº 2721/2020, Classe 2. Motivo: prorrogação de empreendimento.
(a) Nathane Ferreira Viana.
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2200757 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento isoprato de validade de 10 (dez) anos:
-LAS CADASTRO: 1) TNE Combustíveis Formoso Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas reatilhados, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, João Monlevade/MG, PA/ Nº 17505/2026.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
-LAS CADASTRO: 1) Combustíveis Baú Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas reatilhados, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, João Monlevade/MG, PA/Nº 1381/2020, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
-LAS CADASTRO: 1) Combustíveis Baú Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas reatilhados, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, João Monlevade/MG, PA/Nº 1381/2020, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme o site: http://www.igam.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme o site: http://www.igam.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

-LAC I (LP+LI+LO) 1) Projeto Picarrão - Lavra + Sondagem/ Bemisa Participações S.A., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - LTM, com tratamento a seco, Pilhas de rejeito/estéril - Enquadro de ferro, Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágio médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto os recursos isolados nos normais legais vigentes. Código Infracional 34.1, anexo III, do Decreto 47.383/2018 - Oliveira/MG - PA/PCAF/Nº 674628/19 - AI/Nº 20726/2019. Apresentação: NUCAIEF/PEDIDO DE VISTAS pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Famg).

(a) Márcio Muniz dos Santos
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Fretas Locações de Veículos Itabora Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabora/MG, Processo nº 19553/2026.
(a) Welida Silva Santos
Designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 31/03/2026 a 22/04/2026.

14 2201052 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Leste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 14 de Abril de 2026.

14 2200695 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 178ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Meio Ambiente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1IAI4b42m39Cj1J7R, no dia 13 de abril de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 177º Rd de 09/02/2026. APROVADA: Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 6.1 Antonio Lisboa Santos Teixeira - Beneficiário, escorar e comercializar carvão vegetal de floresta plantada em 2006, exceto os recursos isolados nos normais legais vigentes. Código Infracional 34.1, anexo III, do Decreto 47.383/2018 - Oliveira/MG - PA/PCAF/Nº 674628/19 - AI/Nº 20726/2019. Apresentação: NUCAIEF/PEDIDO DE VISTAS pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Famg).

(a) Nathane Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

14 2200825 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 178ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Meio Ambiente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1IAI4b42m39Cj1J7R, no dia 13 de abril de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 177º Rd de 09/02/2026. APROVADA: Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 6.1 Antonio Lisboa Santos Teixeira - Beneficiário, escorar e comercializar carvão vegetal de floresta plantada em 2006, exceto os recursos isolados nos normais legais vigentes. Código Infracional 34.1, anexo III, do Decreto 47.383/2018 - Oliveira/MG - PA/PCAF/Nº 674628/19 - AI/Nº 20726/2019. Apresentação: NUCAIEF/PEDIDO DE VISTAS pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Famg).

(a) Márcio Muniz dos Santos
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Fretas Locações de Veículos Itabora Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabora/MG, Processo nº 19553/2026.
(a) Welida Silva Santos
Designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 31/03/2026 a 22/04/2026.

14 2201052 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Leste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 14 de Abril de 2026.

14 2200695 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 178ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Meio Ambiente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1IAI4b42m39Cj1J7R, no dia 13 de abril de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 177º Rd de 09/02/2026. APROVADA: Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 6.1 Antonio Lisboa Santos Teixeira - Beneficiário, escorar e comercializar carvão vegetal de floresta plantada em 2006, exceto os recursos isolados nos normais legais vigentes. Código Infracional 34.1, anexo III, do Decreto 47.383/2018 - Oliveira/MG - PA/PCAF/Nº 674628/19 - AI/Nº 20726/2019. Apresentação: NUCAIEF/PEDIDO DE VISTAS pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Famg).

(a) Márcio Muniz dos Santos
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco

A Coordenadora de Administração e Finanças